



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DECRETO Nº 3.418 DE 12 DE JULHO DE 2022.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.232/2022 de 12 de julho de 2022.

**DECRETA:**

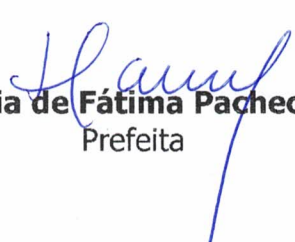
**Artigo 1º** – Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

**Parágrafo único** – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.171/2021.

**Artigo 2º** – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECAÇÃO até o mês de junho/2022 (fontes: 1.602-10; 1.602-11), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**Artigo 3º** – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, de 12 de julho de 2022.

  
**Maria de Fátima Pacheco**  
Prefeita

Publicado no Jornal  
Diário Oficial de Quissamã

Em 13 / 07 / 2022

Edição: 1959

  
Assinatura  
Rosemery de Souza  
Coordenador de Apoio  
Administrativo de Governo  
Matrícula: 207



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ANEXO I**

|                                  |                |           |
|----------------------------------|----------------|-----------|
| PREVISÃO (ATÉ JUNHO/2022)        | Fonte 1.602-10 | 0,00      |
| ARRECAÇÃO (ATÉ JUNHO/2022)       | Fonte 1.602-10 | 24.000,00 |
| EXCESSO APURADO (ATÉ JUNHO/2022) | Fonte 1.602-10 | 24.000,00 |

UTILIZADO NESTE DECRETO **24.000,00**

**SALDO DISPONÍVEL: 0,00**

| PROGRAMA DE TRABALHO                  | FICHA | DESPESA | REFORÇO          |
|---------------------------------------|-------|---------|------------------|
| <b>FMS</b><br>36.01-10.302.0120.2.095 | 2124  | 3390.30 | 24.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                          |       |         | <b>24.000,00</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ANEXO II**

|                                  |                |           |
|----------------------------------|----------------|-----------|
| PREVISÃO (ATÉ JUNHO/2022)        | Fonte 1.602-11 | 0,00      |
| ARRECAÇÃO (ATÉ JUNHO/2022)       | Fonte 1.602-11 | 43.200,00 |
| EXCESSO APURADO (ATÉ JUNHO/2022) | Fonte 1.602-11 | 43.200,00 |

UTILIZADO NESTE DECRETO

**43.200,00**

**SALDO DISPONÍVEL:**

**0,00**

| PROGRAMA DE TRABALHO                  | FICHA | DESPESA | REFORÇO          |
|---------------------------------------|-------|---------|------------------|
| <b>FMS</b><br>36.01-10.302.0120.2.083 | 2125  | 3350.39 | 43.200,00        |
| <b>TOTAL</b>                          |       |         | <b>43.200,00</b> |